

## Termo de Referência

**Unidade Solicitante:** FEMBOM

**Contratação sugerida:** Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

### 1. Objeto

**1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares e de atendimento pré-hospitalar para suprimento das atividades de salvamento e resgate da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar.**

**1.2 - Dos itens:** Compõe o presente objeto aquisição de materiais de APH – Atendimento pré-hospitalar conforme discriminado no item 1.3, infra qualificado, neste termo.

### 1.3 Quantidade e especificação técnica:

| Item | Quant. | Und. | Código | Descrição                                |
|------|--------|------|--------|------------------------------------------|
| 1    | 50     | PC   | 000469 | TALA FACIL E.V.A TAM GG AMARELA          |
| 2    | 50     | UND  | 110973 | TALA FACIL E.V.A TAM G VERDE             |
| 3    | 50     | UND  | 064106 | TALA FACIL E.V.A TAM M LARANJA           |
| 4    | 40     | UND  | 099643 | TALA FACIL E.V.A TAM P AZUL              |
| 5    | 30     | UND  | 064092 | TALA FACIL E.V.A TAM PP ROXA             |
| 6    | 50     | PC   | 082775 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK G           |
| 7    | 50     | UND  | 082767 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK M           |
| 8    | 50     | UND  | 064149 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK P           |
| 9    | 50     | UND  | 089044 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK PP          |
| 10   | 30     | PC   | 001376 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK INFANTIL    |
| 11   | 200    | CX   | 070459 | LUVA P/PROC. G C/100                     |
| 12   | 200    | CX   | 127332 | MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50      |
| 13   | 15     | PCT  | 127363 | MASCARA PFF-2 N.95 BRANCA C/10           |
| 14   | 24     | CX   | 119997 | SOL FISIOLOGICO 0,9% 100ML C/24 FRASCOS  |
| 15   | 167    | PCT  | 127435 | ATADURA CREPE 10CM X 1,80MT 13F IND C/12 |
| 16   | 166    | PCT  | 002135 | ATADURA CREPE 15CM X 1,80MT 13F C/12     |

|    |     |     |        |                                               |
|----|-----|-----|--------|-----------------------------------------------|
| 16 | 166 | PCT | 002135 | ATADURA CREPE 15CM X 1,80MT 13F C/12          |
| 17 | 10  | PCT | 071536 | COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13FIOS C/500 KARINA    |
| 18 | 25  | UND | 127564 | BANDAGEM ISRAELENSE 6                         |
| 19 | 50  | UND | 093955 | CATETER TIPO OCULOS ADULTO                    |
| 20 | 15  | JG  | 086355 | JOGO CINTO P PRANCHA LONGA E CURTA            |
| 21 | 10  | PC  | 064262 | IMOBILIZADOR DE CABECA HEAD BLOCK AD          |
| 22 | 5   | PC  | 120618 | PRANCHA POLIETILENO AMARELA C/CINTO           |
| 23 | 2   | UND | 127563 | PRANCHA SCOOP P RESGATE 02 PARTES TIPO COLHER |
| 24 | 4   | PC  | 062324 | OXIMETRO DE DEDO LED                          |
| 25 | 3   | PC  | 127448 | APARELHO PRESSAO DIG.AUTOM DE BRACO.LA250     |

|    |    |     |        |                                                    |
|----|----|-----|--------|----------------------------------------------------|
| 26 | 2  | UND | 060780 | TERMOMETRO CLIN.DIGITAL BRANCO                     |
| 27 | 5  | PCT | 113719 | LENCOL ELASTICO 2,00X0,90 GR.20 BCO C/10           |
| 28 | 3  | PCT | 083674 | AVENTAL MANGA LONGA C/TIRAS BCO C/10               |
| 29 | 36 | UND | 127377 | GEL ANTISSEPTICO 500ML (ALCOOL GEL 70%) VAL FLIP T |
| 30 | 40 | UND | 074268 | MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40M               |
| 31 | 5  | PC  | 070505 | TESOURA ROMPA P BANDAGEM 14CM                      |
| 32 | 2  | KIT | 127572 | REANIMADOR (AMBU) SILICONE NEONATAL C/RESER        |
| 33 | 2  | UN  | 082910 | REANIMADOR (AMBU) SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO   |
| 34 | 20 | UND | 064009 | MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO                   |
| 35 | 3  | CX  | 071307 | ALCOOL ETILICO 70% 1000ML C/12                     |
| 36 | 5  | PC  | 127562 | TORNIQUETE TATICO                                  |
| 37 | 6  | PC  | 113743 | CAPA P/OBITO 2,20X0,90 PCT C/05UN                  |

## 2. Justificativa

**2.1 Motivação:** esta unidade realiza anualmente mais de 2.000 (dois mil) atendimentos nas áreas de resgate, salvamento, busca, entre outros; havendo assim a necessidade de utilização de materiais hospitalares para salvaguardar nossas atividades.

**2.2 Benefícios:** garantir o bom atendimento nas diversas áreas de atuação e subsidiar nossos militares em suas atividades operacionais.

## 3. Das Propostas e Contratação

**3.1 –** Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: [licitacao@posse.go.gov.br](mailto:licitacao@posse.go.gov.br) em até 3 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

**3.1.1 –** As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

**3.2 –** Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

**3.2.1 –** O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

**3.2.2 –** As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

**3.2.2.1 –** A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

**3.2.3 –** Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

**3.3 –** Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### **4. Execução da contratação**

**4.1 Definição –** Contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias hospitalares e de atendimento pré-hospitalar conforme item 1.3 deste termo.

**4.2 Entrega –** Os serviços devem ser prestados, sobre a demanda da Contratante, a mesma deve estar apta a prestar os serviços mencionados no item 1.2 deste termo.

**4.3 Prazo de entrega –** Os serviços são para prestação imediata, iniciando na assinatura do contrato e deverá seguir de maneira continua e sobre demanda, para toda o prazo de execução, prevista no presente termo.

**4.4 Condições de recebimento:** Após nota de empenho, o pagamento deverá ser feito conforme os serviços forem prestados, deverão ser de acordo com a solicitação do contratante.

**4.5 Formalização dos pedidos:** A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

**4.6 Do Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 05 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

**4.7 Formalização do Contrato** – Para início da prestação de serviço deverá ser assinado termo de contrato que terá que passar por prévia manifestação do departamento jurídico quanto a minuta de contrato, que poderá ser apresentada pela comissão permanente de licitação e contratos.

## **5. Gestão e Fiscalização**

**5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação** – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de Posse nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

## **6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**6.1** – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

**6.1.1** – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

**6.1.2** – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Posse a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;



**7.2 –** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Posse, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

**7.3 –** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Posse, em qualquer etapa, da execução do objeto;

**7.4–** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**7.5 –** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Posse, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

**7.6 –** Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

**7.7 –** Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

**7.8 –** Ter pelo menos um subcontratado para auxiliar na prestação de serviço.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1 -** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

**8.2 -** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a prestação de serviço.

**8.3 -** Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

**8.4 -** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**8.5 -** Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

**8.6 -** Fornecer os subsídios necessários para que a prestação de serviço seja efetuada com excelência.

## 9. Sanções

**9.1** – As sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

## 10. Estimativa de Valor

### 10.1 – Estimativa de Valor:

#### MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL

| Item | Quant. | Unid. | Código | Descrição                                      | Marca      | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--------|------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 50     | PC    | 000000 | TALA FACIL E.V.A TAM 50 AMARELA                | RESSGATE   | 28,5000        | 1.425,00    |
| 2    | 50     | UND   | 110073 | TALA FACIL E.V.A TAM 50 VERDE                  | RESSGATE   | 18,2500        | 912,50      |
| 3    | 50     | UND   | 000100 | TALA FACIL E.V.A TAM 50 LARANJA                | RESSGATE   | 15,7500        | 787,50      |
| 4    | 40     | UND   | 000043 | TALA FACIL E.V.A TAM 40 AZUL                   | RESSGATE   | 13,2000        | 528,00      |
| 5    | 30     | UND   | 000002 | TALA FACIL E.V.A TAM 30 ROXA                   | RESSGATE   | 10,4500        | 313,50      |
| 6    | 50     | PC    | 003775 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK 5                 | RESSGATE   | 16,0800        | 804,00      |
| 7    | 50     | UND   | 003787 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK M                 | RESSGATE   | 16,0800        | 804,00      |
| 8    | 50     | UND   | 004149 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK P                 | RESSGATE   | 16,0800        | 804,00      |
| 9    | 50     | UND   | 000044 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK PP                | RESSGATE   | 16,0800        | 804,00      |
| 10   | 30     | PC    | 001376 | COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK INFANTIL          | RESSGATE   | 16,0800        | 482,40      |
| 11   | 200    | EX    | 070459 | LUVA P/PROC. 5 C/100                           | MEDIX      | 15,5000        | 3.100,00    |
| 12   | 200    | EX    | 117332 | MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50           | MEDIX      | 6,7000         | 1.340,00    |
| 13   | 15     | PCT   | 117363 | MASCARA PFF-2 N. 95 BRANCA C/10                | MEDIX      | 18,0000        | 270,00      |
| 14   | 24     | EX    | 110007 | SOL FISIOLÓGICO 0,5% 100ML C/24 FRASCOS        | RIOQUIMICA | 77,0000        | 1.848,00    |
| 15   | 167    | PCT   | 117435 | ATADURA CREPE 10CM X1,50MT 13F IND C/12        | ANAPOLIS   | 8,3200         | 1.389,44    |
| 16   | 166    | PCT   | 002135 | ATADURA CREPE 10CM X1,50MT 13F C/12            | ANAPOLIS   | 13,1000        | 2.174,60    |
| 17   | 10     | PCT   | 071036 | COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13FIOS C/100 KARINA     | AMERICAN   | 33,0000        | 330,00      |
| 18   | 25     | UND   | 117564 | BANDAGEM ISRAELENSE 6                          | HOSP       | 101,5000       | 2.537,50    |
| 19   | 50     | UND   | 000055 | CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO                     | SOLIDOR    | 3,9500         | 197,50      |
| 20   | 15     | JO    | 000056 | JOGO CINTO P PRANCHA LONGA E CURTA             | RESSGATE   | 31,5000        | 472,50      |
| 21   | 10     | PC    | 004363 | IMOBILIZADOR DE CABECA HEAD BLOCK AD           | RESSGATE   | 138,9000       | 1.389,00    |
| 22   | 5      | PC    | 110010 | PRANCHA POLIETILENO AMARELA C/CINTO            | RESSGATE   | 510,0000       | 2.550,00    |
| 23   | 2      | UND   | 117563 | PRANCHA SCOOP P/RESSGATE 02 PARTES TIPO COLHER | MARIMAR    | 1.820,0000     | 3.640,00    |
| 24   | 4      | PC    | 002334 | OXÍMETRO DE DEDO LED                           | WINNER     | 105,0000       | 420,00      |
| 25   | 2      | PC    | 117448 | APARELHO PRESSÃO DIG. AUTOM DE BRACÇO LAZER    | G-TECH     | 355,0000       | 709,00      |

|    |    |     |        |                                                   |               |          |          |
|----|----|-----|--------|---------------------------------------------------|---------------|----------|----------|
| 26 | 3  | UND | 000710 | TERMOMETRO CLIN.DIGITAL BRANCO                    | Q-TECH        | 15,0000  | 31,00    |
| 27 | 5  | PCT | 113719 | LENÇOL ELÁSTICO 2,00X0,10 GR.30 BCO C/12          | INOVATEX      | 45,0000  | 247,50   |
| 28 | 3  | PCT | 000674 | AVENTAL MANGA LONGA C/ITRAS BCO C/12              | ANADONA       | 28,0000  | 84,00    |
| 29 | 30 | UND | 107377 | GEL ANTISÉPTICO 100ML (ALCOOL GEL 70%) VAL FLIP T | TROL          | 8,1000   | 247,00   |
| 30 | 40 | UND | 074200 | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40M              | RESCATE       | 7,9000   | 316,00   |
| 31 | 5  | PC  | 075555 | TESOURA ROMPA P/ BANDAGEM 14CM                    | RESCATE       | 33,0000  | 165,00   |
| 32 | 3  | KIT | 107672 | REANIMADOR (AMBU) SILICONE NEONATAL C/ RESER      | PROTEC        | 304,0000 | 788,00   |
| 33 | 3  | UN  | 000610 | REANIMADOR (AMBU) SILICONE ADULTO C/ RESERVATÓRIO | PROTEC        | 304,0000 | 788,00   |
| 34 | 30 | UND | 000000 | MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO                  | PROTEC EXPORT | 36,0000  | 720,00   |
| 35 | 3  | CX  | 071007 | ALCOOL ETILICO 70% 1000ML C/12                    | JFERES        | 68,0000  | 204,00   |
| 36 | 5  | PC  | 107663 | TORNOQUETE TÁTICO                                 | HOSP          | 185,0000 | 925,00   |
| 37 | 6  | PC  | 113743 | CAPA P/ BOTO 2,00X0,10 PCT C/ISOL                 | GELPLAST      | 375,0000 | 2.250,00 |

Posse – GO, 16 de janeiro de 2024

**Salathyel Gomes Carvalho - CAP QOC**  
Gestor do Fembom